



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.389, DE 28 DE JULHO DE 2026.

ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve acatar o parecer da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial e arquivar o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 23.592, de 06.10.2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de julho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial.
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 28/07/2026.
Sandro M.V.*